



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2016-MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SÉRGIO MACHADO
REIS - EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 091/2016-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral, de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **SÉRGIO MACHADO REIS - EPP**, portadora do CNPJ nº. 00.441.200/0001-80, estabelecida à SCS, Quadra 01, Ed. JK BI "D" SI. 137, Asa Sul, CEP: 70.306-900, Brasília - DF, Fones: (61) 99973-3566, 99666-3566, 3225-3566 e 3963-3566, E-mail: linear@linearclipping.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO MACHADO REIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES** para inclusão das novas especificações que seguem no quadro abaixo para melhor adequação técnica, com fulcro no art. 65, I, "a", da Lei 8.666/1993.

Item	ESPECIFICAÇÃO
01	SERVIÇO PARA PRODUÇÃO DE CLIPPING ELETRÔNICO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, MONITORAMENTO DE MÍDIA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO Abrangência do monitoramento <u>Impressos</u> - Amazônia Jornal - Carajás O Jornal – PA - Correio do Tocantins (Marabá) - Diário de Carajás - Diário do Pará - Folha do Pará - PA - Jornal A Notícia – PA - Jornal Correio Carajás – PA - Jornal de Santarém e Baixo Amazonas - Jornal Folha de Óbidos – PA - Jornal O Liberal - Jornal Opinião (Marabá) - Jornal Pessoal - O Estado do Tapajós – PA - O Impacto (Santarém) - Portal Nosso Jornal – PA - Tribuna Calha do Norte – PA <u>TV</u> - TV Cultura (Belém) - TV Liberal (Globo Belém) - TV Ponta Negra (SBT Santarém) - TV RBA (Belém) - TV Record (Belém) - TV SBT (Belém) - TV Tapajós (Globo Santarém) <u>Rádio</u>



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- Clube (Belém)
- Cultura (Belém)
- FM 91 (Marabá)
- Liberal (Belém)
- Mix FM (Belém)
- Rádio 94 Fm (Santarém)
- Rádio Clube (Marabá) Rio Itacaiunas
- Rádio Liberal (Marabá)
- Rádio Nazaré (Belém) Rádio Princesa (Santarém)
- Rádio Rural AM (Santarém)

Web

- A Notícia – Sul do Pará
- Agência Pará Notícias - PA
- Blog do Alailson Muniz
- Blog do Bacana
- Blog do Barata
- Blog do Hiroshi Bogéa
- Blog do Jeso
- Blog do JK
- Blog do Lúcio Flávio Pinto
- Blog do Miguel Oliveira
- Blog do Zé Dudu
- Contraponto e Reflexão
- CT On Line
- Diário Online
- Facebook
- Folha de S. Paulo
- G1
- G1 Pará
- G1 Santarém e Região
- Gazeta de Santarém
- Jornal da Câmara Federal
- Jornal do Senado Federal
- Marabá Notícias
- O EstadoNet
- O Impacto
- ORM News
- Outros 400
- Portal na hora
- Quarto Poder
- Tribuna do Tapajós
- Twitter
- UOL Zeca News (Marabá)

Temas/palavras-chave para monitoramento

- Ministério Público do Estado do Pará (MP)
- Procurador-geral de Justiça
- Procuradoria-geral de Justiça
- Conselho Superior do Ministério Público
- Colégio de Procuradores do Ministério Público
- Conselho Nacional do Ministério Público
- Promotoria de Justiça
- Promotor de Justiça
- Procurador de Justiça
- Ação Civil Pública
- Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)
- Associação do Ministério Público do Estado do Pará (Ampep)

PM

SJW



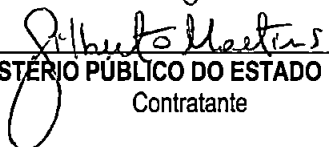
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 02 de junho de 2017.

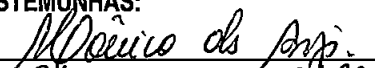


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



SÉRGIO MACHADO REIS - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 2429396 SSP/PA

2) 
RG: 5835351 PC/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 004/2017/CS/MPC/PA**

O Conselho Superior do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que as férias do Procurador-Geral de Contas, Felipe Rosa Cruz, relativas ao exercício 2016, foram concedidas para o período de 29/05/2017 a 27/06/2017, conforme Portaria nº 003/2017/CS/MPC/PA, de 20/04/2017;
CONSIDERANDO a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, consubstanciada no Memorando nº 01/2017-CS;
RESOLVE:

Interromper, a partir de 6 de junho de 2016, as férias do Procurador-Geral de Contas Dr. FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 200196, referente ao exercício 2016, concedido através da Portaria nº 003/2017/CS/MPC/PA, de 20/04/2017, publicada DOE de 25/04/2017, para o período de 29/05 a 27/06/2017 (30 dias), ficando 22 (vinte e dois) dias para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 6 de junho de 2016

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS

SILVINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY-PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 187427

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 05/2017 – MPC/PA – CONSELHO**

Dispõe sobre a autorização para viagem do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado para participação em evento.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que será realizado pelo Ministério Público de Contas de Tocantins o "IX Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas – Evolução do Controle e seus Novos Desafios", com apoio da Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON e do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas – CNPGC;
CONSIDERANDO a solicitação de viagem do Procurador-Geral de Contas para participar, no período de 07 a 10/06/2017, do referido evento, a ser realizado nos dias 08 e 09/06/2017, na cidade de Palmas/TO;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Dr. Felipe Rosa Cruz, à cidade de Palmas/TO, no período de 07 a 10/06/2017, para participar do evento acima indicado.

Art. 2º – Conceder ao referido PGC 03 (três) e ½ (meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de junho de 2017

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS

SILVINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY-PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 187253

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3211/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Presencial vinculado ao Processo Administrativo nº 023/2017-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores FERNANDO SILVA DE CARVALHO e, no seu impedimento, SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 187204

PORTARIA Nº 3414/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1 - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 207/2016-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FERNANDO ALVES LIMA DO NASCIMENTO e, no seu impedimento, MÔNICA MAIA HAYASAKI, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 187528

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NO DO CONTRATO: 036/2017-MP/PA.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PRIMEBAND COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA EVENTOS LTDA-EPP (CNPJ: 11.066.174/0001-73).

Objeto: CONFECÇÃO DE CORDÃO E PORTA-CRACHÁ.

Data da Assinatura: 05/06/2017.

Vigência: 06/06/2017 a 05/06/2018.

Valor Global: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8332; Elemento de Despesa: 3390-52; Fonte: 0101.

Foro: Belém,

Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins.

Endereço da Contratada: Rua Silva Bueno, 1660, cj 610-Ipiranga, São Paulo-SP – CEP. 04208-001.

Protocolo: 187504

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2016-MP/PA****NO DO TERMO ADITIVO: 1****NO DO CONTRATO: 071/2016-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REDE DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e execução.

Valor do Aditamento: -

Data de Assinatura: 02/06/2017.

Vigência do Aditamento: 22/06/2017 a 21/06/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.092.1434.8326

- Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: - 0101- Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 187205

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2016-MP/PA**NO DO TERMO ADITIVO: 1****NO DO CONTRATO: 091/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SÉRGIO MACHADO REIS – EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de especificações técnicas na prestação dos serviços de produção de clipping eletrônico de matérias jornalísticas, monitoramento de mídia e gestão de informações de temas de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.

Data de Assinatura: 02/06/2017.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.092.1434.8325 – Comunicação e Publicidade

Institucional do MP.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: - 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 187126

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2013-MP/PA**NO DO TERMO ADITIVO: 6.****NO DO CONTRATO: 027/2013-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel situado em Belém, tipo galpão, que serve de depósito para móveis, materiais de manutenção predial, equipamentos de informática e outros bens permanentes.

Data de Assinatura: 02/06/2017.

Vigência do Aditamento: 25/06/2017 a 24/06/2019.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.8332

- Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: - 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Alteração da forma de pagamento (DOE 22/07/2013);

2º TA: Alteração de preâmbulo e forma de pagamento (DOE 19/08/2013);

3º TA: Alteração de preâmbulo e dados bancários (DOE 19/11/2013);

4º TA: Reajuste de valor (DOE 12/09/2014);

5º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 30/03/2015).

Protocolo: 187182